

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 515/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 041287/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **RITA DE CÁSSIA PAIVA**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **28 de abril de 2011**, referente ao interstício de 28.04.2009 a 28.04.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor